

Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2013

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Iniciativa:

Ementa:

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Carreira dos Funcionários Locais contratados pelo Governo Brasileiro no exterior, e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Autoriza o Poder Executivo a criar a carreira dos Funcionários Locais no Exterior, vinculados às respectivas pastas do Poder Executivo Federal que tenham a função de representar o Brasil no exterior; define, para os fins do disposto na Lei, que o Funcionário Local no Exterior é o brasileiro ou o estrangeiro admitido para prestar serviços ou desempenhar atividades de apoio que exijam familiaridade com as condições de vida, os usos e os costumes do país onde esteja sediado o posto; dispõe que a admissão do Funcionário Local dar-se-á por meio de processo seletivo público e em função da existência de vaga na lotação fixada para cada repartição, mediante ato do Ministro de Estado das Relações Exteriores (MRE); define os direitos e deveres dos Funcionários Locais; estabelece que as relações trabalhistas e previdenciárias referentes aos Funcionários Locais serão regidas pela legislação vigente no país em que estiver sediada a repartição; dispõe que será aplicada, subsidiariamente, a lei trabalhista brasileira aos Funcionários Locais que, em razão do direito consuetudinário ou ausência de legislação trabalhista local, não possam usufruir, no mínimo, dos direitos trabalhistas garantidos no art. 7º da Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho; define as funções que o Funcionário Local poderá desempenhar nas repartições subordinadas ao Ministério das Relações Exteriores; dispõe que a Lei entra vigor em cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: 23/04/2013

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Matérias Relacionadas:

Sugestão nº 8 de 2012

Despacho:

23/04/2013 (Despacho inicial)

null

Relatoria:

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator(es):

Senadora Vanessa Grazziotin (encerrado em 03/08/2017 -

Despacho:**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**Relator(es):**

Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**03/08/2017** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.**03/08/2017** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório que passa a constituir Parecer da Comissão pela rejeição da matéria.**01/08/2017** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 26ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 03/08/2017.**13/12/2016** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Devolvido pela relatora, Senadora Vanessa Grazziotin, com Minuta de Parecer pela rejeição da matéria.**10/03/2015** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** À Senhora
Senadora Vanessa Grazziotin, distribuo o presente Projeto.
Senador Aloysio Nunes Ferreira
Presidente**18/12/2014** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Ação:** A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

TRAMITAÇÃO

01/08/2014 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

24/04/2013 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

23/04/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do presente projeto, apresentado como conclusão do Parecer nº 284, de 2013-CDH, sobre a Sugestão nº 8, de 2012. Nos termos do art. 102-E, parágrafo único, I, do Regimento Interno, a matéria vai às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame do mérito.

Publicado no DSF Páginas 20999-21021

23/04/2013 SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 69 (sessenta e nove) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 143/2013

Data: 23/04/2013

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Local: null

Descrição/Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir a Carreira dos Funcionários Locais contratados pelo Governo Brasileiro no exterior, e dá outras providências.

P.S 284/2013

Data: 23/04/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do presente projeto, apresentado como conclusão do Parecer nº 284, de 2013-CDH, sobre a Sugestão nº 8, de 2012. Nos termos do art. 102-E, parágrafo único, I, do Regimento Interno, a matéria vai às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame do mérito.

Avulso inicial da matéria

Data: 23/04/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do presente projeto, apresentado como conclusão do Parecer nº 284, de 2013-CDH, sobre a Sugestão nº 8, de 2012. Nos termos do art. 102-E, parágrafo único, I, do Regimento Interno, a matéria vai às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame do mérito.

DOCUMENTOS

Relatório Legislativo

Data: 13/12/2016

Autor: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Devolvido pela relatora, Senadora Vanessa Grazziotin, com Minuta de Parecer pela rejeição da matéria.

Listagem ou relatório

Data: 03/08/2017

Autor: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 26ª Reunião CRE

P.S 68/2017 - CRE

Data: 03/08/2017

Autor: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório que passa a constituir Parecer da Comissão pela rejeição da matéria.